



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia-sc.com.br



ATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

Aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas reuniram-se nas dependências da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Sra. Maria Elisabete da Silveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente os membros, Sr. Eduardo Felipe Rezena Cosme e Sra. Betina Ferreira Feldmann nomeados pelo decreto nº 114, de 13 de Julho de 2022, para a abertura da tomada de preços nº 13/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE TELHADO, COM REAPROVEITAMENTO DAS TELHAS EXISTENTES DO TELHADO DO C.E. FUNDAMENTAL ADOLFO HEDEL, COM ÁREA A REFORMAR DE 526,90M², CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.** Inicialmente, a presidente declara aberta a sessão. É anunciada a participação das empresas **PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 31.281.510/0001-08; SAN JUAN EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 45.802.919/0001-37 e CONCRETA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 34.383.717/0001-81.** Dando seguimento é feita a abertura e conferência da documentação de habilitação. A empresa **PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** fica habilitada. A empresa **SAN JUAN EMPREENDIMENTOS LTDA** fica inabilitada por não apresentar cadastro atualizado junto à Prefeitura do Município da Agrolândia/SC (CRC) conforme previsto no item 6.1.1. f do edital. A empresa **CONCRETA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA** fica inabilitada por não comprovar capacidade técnica conforme previsto no item 6.1.2 c do edital. Abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Decorrendo o prazo em branco, fica designado o dia 12.09.2022, às 9:00h para abertura das propostas de preço. Nada mais havendo a tratar, a presidente declara encerrada a sessão. Eu Betina Ferreira Feldmann, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Presidente: Maria Elisabete da Silveira

Membro: Eduardo Felipe Rezena Cosme

Secretária: Betina Ferreira Feldmann